



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. **MURILO PORTO DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 18 (dezoito) de Outubro de 2019, celebrou o **2º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018**, firmado com a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, com sede a Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº. 2.274, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/Se, neste ato, representada pelo seu procurador o Sr. Wilton Barreto de Castro, RG nº. 30668883 SSP/SE e CPF nº 711.028.175-20, residente e domiciliado à Rua 15 de Agosto, nº 727, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 18 de Outubro de 2019.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento dos interessados.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 18 de Outubro de 2019.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
Presidente da CPL